

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 286, DE 28 DE ABRIL DE 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 17, inciso XXII, do Regimento Interno e, ainda, Considerando a dificuldade de acesso aos processos e precatórios, em face da reforma que está sendo realizada no anexo III localizado na Av. Dantas Barreto, Considerando que a Administração está viabilizando o aluguel de espaço físico e a terceirização do serviço para melhor funcionamento do arquivo, resolve:

Art. 1º. Suspender, o desarquivamento de processos e precatórios pelo prazo de 30 (trinta dias).

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal deverá, com a máxima urgência, dar publicidade deste ato, inclusive pela página oficial deste Sodalício na Internet.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI
Presidente

Fonte: DJ 03/06/2003 - p. 673 - Seção II